

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 21.235, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Cede servidores do Poder Executivo de São Borja à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XI, do artigo 50, e nos termos da alínea *h*, do inciso I, do artigo 31, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n.º 3.598, de 3 de maio de 2006, que “*Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Borja - APAE e dá outras providências.*”;

Considerando o Memo n.º 089/2025, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, protocolado sob o n.º 2385, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam cedidos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens:

I – Ademir Ananias Medeiros, motorista, matrícula 1295, classe C, nível 6;

II – Andreia Bello Borges Zancan, professora, matrícula 1435, classe C, nível 2;

III – Carmem Lúcia Pazzini de Souza, professora, matrícula 0717, classe E, nível 2;

IV – Carmem Eliete Miranda Fraga:

a) professora, matrícula 0676, classe D, nível 2;

b) professora orientadora, matrícula 1323, classe C, nível 2.

V – Eurico Barcelos dos Santos, professor de educação física, matrícula 1372, classe C, nível 3;

VI – Fátima Regina Rodrigues, professora, matrícula 0774, classe E, nível 2;

VII – Maristela Guimarães Diniz, professora, matrículas:

a) 0694, classe E, nível 2;

b) 1360, classe C, nível 2.

VIII – Marle Krassmann Sasso, professora, matrícula 0580, classe E, nível 2;

IX – Nidia Cristina Ozorio Severo, professora orientadora, matrícula 0696, classe E e nível 2;

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Número 1862

X – Pedro Salete Belmonte Arce, motorista, matrícula 500, classe C e nível 6;
XI – Rozane Nunes Vaz, professora, matrícula 0616, classe E e nível 2;
XI – Susana Barbosa Paraíba, professora, matrícula 2210, classe A, nível 2;
XII – Tatiane Matter Bortolotto, professora, matrículas:
a) 1362, classe C, nível 2;
b) 2030, classe A, nível 2.

Art. 2º. A cedências dos servidores indicados no artigo primeiro é a contar de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

São Borja, 24 de abril de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1862, em 28.04.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Registre-se e publique-se:

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

DECRETO N.º 21.236, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Mariele Bidinoto de Oliveira, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Assessora, nível hierárquico IV, símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo inciso II, do artigo 50, e nos termos da alínea *h*, do inciso I, do artigo 31, dispositivos da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal n.º 6.177, de 2 de dezembro de 2024, que “*Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal de São Borja–RS; revoga as Leis n.s 5.203/16, 5.256/17, e 5.925/22; e dá outras providências.*”;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Mariele Bidinoto de Oliveira, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Assessora, nível hierárquico IV, símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Número 1862

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de abril de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1862, em 28.04.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Registre-se e publique-se:

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

DECRETO N.º 21.239, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Decreta ponto facultativo no dia 2 de maio de 2025 – sexta-feira, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 2 de maio de 2025 – sexta-feira.

Art. 2º. Compete à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC – organizar o horário das escolas municipais conforme necessidade, realizando aulas compensatórias, se necessário, de acordo com o calendário escolar.

Parágrafo único. Fica expressamente determinado que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC – deverá cientificar as escolas quanto à não realização das aulas e de transporte escolar nesse dia.

Art. 3º. Excluem-se do facultativo os serviços básicos e essenciais à população, das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD, de Desenvolvimento Social – SMDS e de Saúde – SMS, que manterão horário e dia normais de atendimento.

Parágrafo único. Aos servidores escalados para o trabalho, será garantido o pagamento das horas extras correspondentes ou compensação de horas, acordado com o titular da pasta.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de abril de 2025.
José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1862, em 28.04.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Registre-se e publique-se:
Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Aviso de cotação de preços

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil - SMSMTD.

Objeto: Aquisição de peças e serviço para manutenção da viatura conforme descrição abaixo:

VIATURA:

VTR	297	Cor	BRANCA
Veículo	CAMINHÃO	Marca	FORD
Placa	IZS8G58	Ano Fabricação	2019
Modelo	CARGO C1723GH	Patrimônio	-
Chassi	9BFYEAHD8KBS79776		

PEÇAS SOLICITADAS:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Lanterna posição direcional	uni	02
02	Lâmpada 1034 12V	uni	02
03	Gás klea refrigerante R134A	uni	01
04	Óleo Compressor com contraste ultravioleta	ml	01

SERVIÇOS SOLICITADOS:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Mão de obra	serviço	01

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Número 1862

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail **(saoborjaservicosurbanos@gmail.com)** e pelo fone WhatsApp **(55991784922)**.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SMSMTD

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil - SMSMTD.

Objeto: aquisição de BATERIAS para uso geral nas viaturas do departamento de serviços urbanos:

MATERIAL SOLICITADO:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Bateria 90ah, 12V, CCA 710	unidade	03
02	Bateria 100ah, 12V, CCA 760	unidade	08

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail **(saoborjaservicosurbanos@gmail.com)** e pelo fone WhatsApp **(55991784922)**.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SMSMTD

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil - SMSMTD.

Objeto: aquisição lubrificantes para uso geral nas viaturas do departamento de serviços urbanos:

MATERIAL SOLICITADO:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Óleo lubrificante monoviscoso para caixa de câmbio e diferencial, viscosidade SAE 90 , que atenda ou exceda a classificação API GL 5, como homologação MBB 235.0, produto com certificado ISO 9001:2000. não reciclado. Balde com 20 litros	unidade	05
02	Óleo lubrificante multiviscoso automotivo para motor diesel 4 tempos, viscosidade SAE 15W40 para motores diesel turbinados, serviços severos, alta performance, 1a linha, que atenda ou exceda a classificação API CI 4 - ACEA E7, com homologação MBB 228.3, volvo VDS-3, cummins CES 20078, tecnologia mineral; produto com certificado ISO 9001:2000, não reciclado. Balde com 20 litros.	unidade	20
03	Óleo lubrificante hidráulico iso VG 68 , com ponto de fulgor 240 OC, produto com certificado iso 9001:2000. não reciclado. Balde com 20 litros	unidade	20
04	Óleo lubrificante multiviscoso para motores diesel , viscosidade SAE 5W30 , tecnologia SINTÉTICA que atenda ou exceda a classificação API SL ACEA C2-12 e C3-L12. não reciclado. Balde 20 litros	unidade	06
05	Óleo multiviscoso para motores gasolina, flex ou bicom bustíveis, SAE 5W30 , tecnologia SINTÉTICA que atenda ou exceda a classificação API SL, ACEA A3/B3-04. não reciclado. Frasco de 1 litro.	unidade	72
06	Fluído hidráulico para freio, tipo DOT 4 , iso 4925 classe 4, NBR 9292, ABNT, com validade mínima de 02 anos a partir de data da entrega. Frasco com 500 ml.	unidade	72
07	Óleo lubrificante multiviscoso SAE 20W50 ,	unidade	48



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Número 1862

	motor gasolina, flex ou bicombustível , tecnologia mineral que atenda ou exceda a classificação API -SL ACES A-3 ou superior. Frasco de 1 litro.		
08	Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40, motor gasolina, flex ou bicombustível , tecnologia semi sintética que atenda ou exceda a classificação API - SL ACES A-3 ou superior. Frasco de 1 litro.	unidade	96
09	Graxa a base de sabão de lítio, NGLI-2 grau EP2 , para rolamentos, mancais e engrenagens. Balde com 20 kg.	unidade	10
10	Óleo lubrificante multiviscoso para motocicletas, 4 tempos, 20W40 , ou similar tecnologia mineral que atenda ou exceda a classificação API - SL. não reciclado. Frasco de 1 litro.	unidade	24
11	Óleo lubrificante multiviscoso para motocicletas, 4 tempos, SAE 10W30 , ou similar tecnologia mineral que atenda ou exceda a classificação API - SL. não reciclado. Frasco de 1 litro.	unidade	24
12	Óleo lubrificante para caixa de câmbio SAE 75W80. Balde com 20 litros.	unidade	03
13	Óleo lubrificante monoviscoso para torque e sistemas de transmissão, viscosidade SAE 10W , não reciclado. Balde com 20 litros	unidade	05
14	Óleo Lubrificante multiviscoso para torque e sistemas de transmissões viscosidade SAE 10W30 , que atenda a classificação Allison C-3, Mase MS 1204 e Ford New Holland FNHA-2, não reciclado. Balde com 20 Litros	unidade	05
15	Óleo lubrificante, tipo ATF , dexron II, não reciclado. Balde com 20 litros.	unidade	05

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail (**saorjaservicosurbanos@gmail.com**) e pelo fone WhatsApp (**55991784922**).

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil - SMSMTD.

Objeto: Aquisição de peças e serviço para manutenção da viatura conforme abaixo:

VIATURA:

VTR	209	Cor	Cinza
Veículo	Caminhonete	Marca	GM
Placa	ITH2865	Ano Fabricação	2013
Modelo	S-10	Patrimônio	
Chassi	9BG144CPODC419114		

PEÇAS SOLICITADAS:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Adesivo silicone	uni	01
02	Amortecedor dianteiro	uni	02
03	Barra axial	uni	02
04	Bieleta estabilizadora LD	uni	01
05	Bieleta estabilizadora LE	uni	01
06	Bucha estabilizadora	uni	02
07	Correia do ponto	uni	01
08	Coxim amortecedor com calço	pc	02
09	Cubo roda com rolamento com sensor	uni	02
10	Filtro ar	uni	01
11	Filtro combustível	uni	01
12	Filtro lubrificante	uni	01
13	Junta tampa válvulas	uni	01
14	Óleo motor 5w30 semi sintético	lt	05
15	Pastilha freio	uni	01
16	Polia tensor sincronizado	uni	01
17	Thinner 900 ml	uni	01
18	Rolamento coluna direção	uni	01

SERVIÇO SOLICITADO:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	--------	---------	------------



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Número 1862

01	Mão de obra	Serviço	01
----	-------------	---------	----

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail (saoborjaservicosurbanos@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55991784922).

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -98/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Objeto: Realização do seguinte serviço destinado a manutenção da VTR: 339, **VEÍCULO:** Pá carregadeira, **MARCA:**XCMG, **CHASSIS:**XUGO300VTNPB03985, **COR:** AMARELO, **ANO FABRICAÇÃO:**2022.

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Qtd	Uni	Especificação	VALOR
01	01	un	Mão de obra: Limpeza e conserto radiador.	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pelo Art.75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtceasaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS - 112/2025

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Objeto: aquisição de 200 marmitas, destinadas às equipes destacadas no interior do município.

Saliento que cada marmita deve contar no mínimo 700g. Será acondicionada em embalagem individual, que garante sua temperatura sem comprometer qualidade higiênico—sanitária da refeição

ITENS SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	200	un	Marmitas	

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
PRATO BASE	Arroz(285g) Feijão(100g)	Arroz(285g) Feijão(100g)	Feijão(100g)	Arroz(285g) Feijão(100g)	Arroz(285g) Feijão(100g)
SALADA	Repolho e cenoura (80g)	Alface (20g)	Rúcula (20g)	Beterraba e cenoura (20g)	salada mista (batata, cenoura e ervilha) (80g)
PRATO PRINCIPAL	Polenta(145g) Frango com molho (125g)	Purê(145g) guisado e molho (125g)	Massa Com Frango e ovos picados (300g)	Moranga caramelizada (80g) arroz carreteiro (400g)	Frango assado(175g)
KCAL	1698,29	1609,06	1963,48	1623,18	1826,44
PTO	71,85	68,71	81,97	65,79	69,96
CHO	320,37	304,86	360,99	312,41	38,85
LIP	11,19	9,65	17,13	8,58	290,92

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei Art.75, II da Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos no prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9651-4633 com FILIPE GARCIA.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS - 80/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Objeto: aquisição dos seguintes itens e a realização do serviço destinados para a manutenção da VTR :295, VEÍCULO: Motoniveladora, MODELO: GR 1803 BR, MARCA: XCMG, CHASSIS: XUGO1803PKPB00411, POTÊNCIA: 193 hp, MOTOR: Cummins QSB6.7.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	02	un	Reparo bba alta pressão cp3
02	02	un	Parafuso common rail
03	03	un	Tucho rolete bba injetora
04	03	un	Mola pressão bba alta
05	01	un	Válvula ladrão comoon rail
06	01	un	Engrenagem cp3
07	06	un	Arruela cobre 8 3x11 2x1 5
08	08	un	Arr alumínio 14 3x21 0x1 5

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra: serviço de bomba injetora.	

Fundamentação legal: conforme Art.75, §7º da Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FILIPE GARCIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito José Luis Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de serviços gráficos destinados ao E-Multi, para a capacitação mensais dos servidores.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	SERVIÇOS GRÁFICOS RESUMO: IMPRESSÃO COLORIDA FOLHA A4 COM (02) DUAS DOBRAS EM PAPEL COUCHÊ 170 GRAMAS.	unidade	300

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de (3) três dias úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail portalcomprassms@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55)992242321 WhatsApp